



PLANTA ESCALA 1:1.000 FOLHA ÚNICA

**LOTEAMENTO E ARRUAMENTO**  
 LOTES 318A 318AB DA GLEBA JACUTINGA  
 JARDIM SANTA MADALENA

PROPRIETARIA IMOBILIARIA ARAGARÇA S.C. L.T.A.

ÁREAS	
AVENIDA	3 355,00
RUA A	2 979,08
B	2 969,21
C	2 999,37
D	3 008,95
E	3 020,99
F	3 032,82
G	3 998,41
H	3 998,41
ESCAPES	5 240,00
QUADRAS	66 153,40
P.M.L.	97 647,75 m <sup>2</sup>
REMANESC.	24 200,00
Variante Ferr.	5.999,10
	240.701,50 m <sup>2</sup>

ESTAB. SUBCONSTRUTORA DE ARRUIAMENTO LONDRINA - PARANÁ

IMOBILIARIA ARAGARÇA S.C. L.T.A.  
 SOCIO GERENTE

respons técnico  
 Cart. A. 226-D-CREA 20

MANUEL ARAGARÇA  
 MAURÍCIO BOGORA  
 LONDRINA - PARANÁ

256 mudas  
 + 600,00  
 ESTA PLANTA  
 PERTENCE A  
 DIVISÃO DE  
 LOTEAMENTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE LONDRINA  
 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO  
 Aprovado em 20 de 01 de 19 77  
 N.º de ordem 106  
 Alvara S.U.O.V. B-150/38

DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Bndr

Abaixo ~~transcrevem~~ transcrevemos o despacho exarado no processo nº 1.304/76.  
aprovando o loteamento denominado J. Santa Madalena, lotes 318-A e 318-B da  
Gleba Jacutinga.

Serviços de responsabilidade do proprietário arrematador:

A-Terraplanagem do leito das ruas e passeios;

B-Locação de quadras e datas;

C-Meio-fios com sarjetas e execução de passeios;

D-Galerias de águas pluviais;

E-Réde de energia elétrica com iluminação pública;

F-Réde de água potável;

G-Pavimentação asfáltica. Obs: para pavimentação e execução de meio-fio,

deverá obter especificações com o Pavilon.

H-Arborização das ruas. Obs: especificação com a divisão de parques e Jardins.

Deverá apresentar nesta Secretaria os projetos de perfis de ruas, galerias de

águas pluviais e na Senepar o projeto da réde de água potável.

Após a conclusão da réde de água potável, deverá requerer aceitação da mesma  
nesta Prefeitura.

ÁREAS A SEREM MUNICIPALIZADAS

Deverá doar as ruas, avenidas, canteiros e escapes, total de 31.494,39 m<sup>2</sup>.

parques e praças num total de 24.200,000 m<sup>2</sup>

O prazo para conclusão das obras deverá constar nos contratos de venda,

sendo que somente após o registro do loteamento no registro de imóveis,

de acordo com a Lei 58, é que será fornecido o alvará de licença para i-

nício das obras.

O saneamento é SR-3 pela Lei 2.518/74.

os emolumentos importam em 912,00 .

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina

de

de 19

ENG.º DIRETOR

136.7471750  
2

~~2734943500~~

27349435